PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2021

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/COMARCA DE ITUPIRANGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, a prorrogação da cessão dos servidores **GELMO ALVES FERREIRA; JUSCELINO DE SOUZA PEREIRA E MONA KAYLA KAYLA MIRANDA SANTOS**, até 31 de dezembro de 2021, ao Poder Judiciário do Estado do Pará/Comarca de Itupiranga, para continuar a auxiliarem nos trabalhos dessa comarca.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal